



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 003/2022-CMT

Talismã – TO, de 10 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez e com suporte no decreto federal nº 9.412/2018 que altera os limites citados acima;

CONSIDERANDO também, que os valores são condizentes com a realidade financeira da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que os serviços prestados pela empresa são de natureza continuada e a mesma encontra-se estabelecida na cidade de Lajeado - TO, possibilitando, pela pouca distância, maior agilidade no suporte técnico e no treinamento de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita na CNPJ nº 09.530.900/0001-15, situada à Rua José de Souza Parente, S/Nº, Qd. 09, Lt. 10 - Setor Aeroporto, Lajeado - TO, CEP 77.645-000, representada neste ato pelo seu sócio administrador, senhor **DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 370.928.391-49, residente em Lajeado -



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

TO, para prestação de serviços profissionais de manutenção e suporte técnico do portal de internet da Câmara Municipal de Talismã - TO, pelo período de 12 (doze) meses, (janeiro a dezembro de 2022), no valor R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos cinquenta reais) mensais no exercício de 2022, totalizando um valor anual de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

SEVERINO BARREIRA DOS REIS
Vereador Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria N°003/2022 foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 10/01/2022, para conhecimento público.

Paulo Antonio da Silva
Servidor da Câmara Municipal.